



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58**

PORTARIA Nº 1535/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 025336/2022.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 025336/2022.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo Administrativo nº 025336/2022, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 465 de 16 de março de 2023, publicada no D.O.M. em 23 de março de 2023, e prorrogada conforme Portaria nº 813 de 01/06/2023, nº 1018 de 02/08/2023, nº 037 de 10/01/2024, nº 038 de 10/01/2024, nº 228 de 26/02/2024, nº 282 de 06/03/2024, nº 633 de 21/06/2024, nº 810 de 26/07/2024, nº 999 de 17/09/2024, nº 153 de 27/01/2025, nº 154 de 27/01/2025 e nº 900 de 23/03/2025, nº 1280 de 02/06/2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando nº 338/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **10 de julho de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 15 de julho de 2025.

LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354
771

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.07.15 16:12:54 -03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta